# ATA Nº 102

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com a presença dos seguintes conselheiros e representantes: Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Barbara Bratti Soares, Thais Goulart Fretta, Camila Borges Mendes, Janine Cristine Koenig de Lima, Miriam Rebello, Daniel de Oliveira Martins, Rosely Aparecida Rodrigues, Josiane Teixeira, Laiana de Medeiros, Silvana das Neves, Heloisa Cabral, Isabel Cargnin Cargas Cardoso, Andresa Nunes e Jhuly Ferreira dos Santos. A Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, destacando o início de mais um ano de trabalho do Conselho e ressaltando a importância da união e do comprometimento coletivo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no ano de 2026. Na sequência, solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos, Júlia, a leitura da pauta do dia, que incluiu a apreciação de correspondências recebidas e expedidas, resoluções, ações da Comissão de Fiscalização, pareceres, outros assuntos, aprovação de ata, prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso referente ao exercício de 2025 e análise de prestação de contas de parceria com organização da sociedade civil. Em seguida, a ata nº 101 foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, a Presidente informou que, em atendimento à denúncia recebida por meio do Disque Denúncia, protocolo nº 4.138.888, a Comissão de Fiscalização realizou visita técnica sem aviso prévio à Casa de Repouso Jardim dos Idosos no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Durante a visita, foram realizadas entrevistas com os idosos residentes e observadas as condições gerais da instituição, não sendo identificados indícios de maus-tratos. Os idosos relataram, em sua maioria, satisfação com o acolhimento, e verificou-se que a instituição possui área externa para exposição ao sol e sistema de monitoramento por câmeras. Contudo, foram identificadas fragilidades administrativas, documentais e estruturais, especialmente relacionadas a registros obrigatórios, composição da equipe multiprofissional e regularização sanitária. Em relação aos óbitos mencionados na denúncia, esclareceu-se que ocorreram em ambiente hospitalar, sendo constatadas falhas no controle e registro documental da entidade. Diante disso, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do relatório de fiscalização ao Ministério Público para ciência e providências cabíveis. Na sequência, foi informado que a entidade ATIDEV protocolou pedido de inscrição junto ao Conselho, o qual será analisado pela comissão competente. Posteriormente, foi dada ciência aos conselheiros sobre os

ofícios nº 002 e nº 003 de 2026, encaminhados pelo Abrigo dos Velhinhos de Tubarão, que tratam, de forma geral, da solicitação de análise de projeto para continuidade da captação de recursos, bem como de pedidos de readequação de cronograma e ajustes orçamentários de projeto já aprovado, em razão da defasagem de valores e da necessidade de adequação ao período de execução. Após esclarecimentos prestados pela representante da entidade, a Presidente informou que as solicitações serão analisadas pela Comissão, podendo ser convocada reunião extraordinária, se necessário, para deliberação. Dando prosseguimento à pauta, a Contadora do Município, Andresa Nunes, apresentou o relatório de prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso referente ao exercício de 2025, com detalhamento das receitas arrecadadas ao longo do ano. Após a apresentação, a prestação de contas foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, a Secretária Municipal Heloísa Cabral fez uso da palavra, destacando a importância da divulgação do Fundo Municipal do Idoso, da conscientização da população e do fortalecimento das estratégias de comunicação para ampliação das doações, ressaltando o impacto positivo dos recursos arrecadados nas políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Por fim, a representante da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação apresentou a prestação de contas da parceria firmada com a entidade APAE, referente ao projeto “Envelhecer com Saúde e Alegria”, aprovado por este Conselho, informando que o projeto foi executado de forma parcial em razão do recebimento incompleto das parcelas previstas e de dificuldades relacionadas à contratação de alguns profissionais. Foi esclarecido que parte dos recursos foi devolvida pela entidade e que os objetivos do projeto foram parcialmente alcançados. Considerando a complexidade da análise, os conselheiros deliberaram por não decidir de forma imediata, ficando acordado que a matéria será analisada com maior profundidade e retornará à pauta em reunião posterior para deliberação final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.